



Ministério Público Federal
Procuradoria da República-Bahia
Confere com o original

Salvador, 06 de

11 de 2007

Cláudio Motos

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA celebrado nos autos do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº1.14.000.000835/2006-12, com base no artigo 5º, § 6º, DA LEI Nº 7.347, de 24 de julho de 1985, entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA, FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CENTRO ESPÍRITA LÉON DENIS, FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, EDITORA EME, INSTITUTO DE DIFUSÃO ESPÍRITA, PETIT EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, LIVRARIA ALLAN KARDEC EDITORA e EDITORA CULTURAL ESPÍRITA EDICEL LTDA.

Aos 28 dias do mês de setembro de 2007, na sede da Procuradoria da República no Estado da Bahia, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio dos procuradores da República SIDNEY PESSOA MADRUGA e CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA, a FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA, a FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO, o CENTRO ESPÍRITA LÉON DENIS, a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, a EDITORA EME, o INSTITUTO DE DIFUSÃO ESPÍRITA, a PETIT EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, a LIVRARIA ALLAN KARDEC EDITORA e a EDITORA CULTURAL ESPÍRITA EDICEL LTDA, por seus representantes legais, que ao final subscrevem,

Considerando os questionamentos suscitados na representação que deu origem ao referenciado Procedimento Administrativo, acerca do conteúdo de determinados trechos das obras literárias de ALLAN KARDEC, vistos como supostamente discriminatórios e preconceituosos em relação a pessoas negras e de outras etnias;

Considerando o propósito manifestado pelas nominadas entidades de afastar qualquer dúvida quanto à mensagem dos textos editados nas obras de ALLAN KARDEC.

[Assinaturas manuscritas]

Salvador, 06 de

11 de

2007

Considerando, finalmente, que a melhor forma de alcançar esse objetivo é por meio da publicação de notas de esclarecimento nos próprios livros, permitindo ao leitor uma compreensão adequada do sentido do texto, que leve em conta o seu contexto histórico e a interpretação sistemática dos princípios que regem a doutrina espírita, **resolvem celebrar o presente termo de compromisso de conduta (TAC), fundado nas seguintes condições:**

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª - O presente Termo tem por objeto o compromisso das entidades acima identificadas, responsáveis pela publicação dos livros de autoria de ALLAN KARDEC, de inserir, nas próximas edições de todas as suas obras, uma nota de esclarecimento alusiva aos trechos nos quais se pode vislumbrar eventual conteúdo discriminatório ou preconceituoso, em que deve destacar:

I - o contexto histórico, cultural e social existente na metade do século XIX, na Europa, época e local em que foram redigidos os referidos textos;

II - os princípios doutrinários, morais e sociais que norteiam a Doutrina Espírita;

III - outros esclarecimentos que o texto enfocado venha a reclamar.

CLÁUSULA 2ª - As entidades que subscrevem o TAC ficam obrigadas a submeter ao Ministério Público Federal um exemplar dos livros, no prazo de 30 dias após a publicação das novas edições.

DOS ANEXOS

CLÁUSULA 4ª - Integram este Termo, para todos os fins, os documentos anexos, a saber: Texto da nota de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Salvador, *data* de *2007*

esclarecimento (Anexo I); Relação dos trechos das obras que ensejarão destaque em nota de rodapé (Anexo II).

DO FORO

CLÁUSULA 4ª - As partes elegem o foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia para a solução de eventuais controvérsias advindas do cumprimento deste ajuste.

E para que produza seus regulares efeitos jurídicos, firmam as partes este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

Sidney Pessoa Madruga
SIDNEY PESSOA MADRUGA
Procurador da República

Claudio Gusmão
CLÁUDIO GUSMÃO
Procurador da República

Nestor João Masotti
NESTOR JOÃO MASOTTI
Presidente da FEB

Silvia Cristina Stars de Carvalho Puglia
SÍLVIA CRISTINA STARS DE CARVALHO PUGLIA
Presidente da FEESP

Maria Aparecida Tavares Monteiro
MARIA APARECIDA TAVARES MONTEIRO

Presidente do Centro Espírita Léon Denis

Onofre Astínfero Baptista
ONOFRE ASTÍNFERO BAPTISTA
Representante da Fundação Espírita André Luiz

Arnaldo Divo Rodrigues de Camargo
ARNALDO DIVO RODRIGUES DE CAMARGO
Representante da Editora EME

Wilson Frungilo Júnior
WILSON FRUNGILO JÚNIOR
Presidente do Instituto de Difusão Espírita

Flávio Machado
FLÁVIO MACHADO
Representante da Petit Editora

Roberto Ferrero
ROBERTO FERRERO
Representante da Livraria Allan Kardec Editora

Jorge Humberto Ribeiro
JORGE HUMBERTO RIBEIRO
Representante da Editora Edicel

MariVoni de Aíla Ribeiro
MARIVONI DE AÍLA RIBEIRO

[Handwritten signatures and initials]

Em diversos pontos de sua obra, o Codificador se refere aos Espíritos encarnados em tribos incultas e selvagens, então existentes em algumas regiões do Planeta, e que, em contato com outros pólos de civilização, vinham sofrendo inúmeras transformações, muitas com evidente benefício para os seus membros, decorrentes do progresso geral ao qual estão sujeitas todas as etnias, independentemente da coloração de sua pele.

Na época de Allan Kardec, as idéias frenológicas de Gall, e as da fisiognomonia de Lavater, eram aceitas por eminentes homens de Ciência, assim como provocou enorme agitação nos meios de comunicação e junto à intelectualidade e à população em geral, a publicação, em 1859 - dois anos depois do lançamento de *O Livro dos Espíritos* - do livro sobre a *Evolução das Espécies*, de Charles Darwin, com as naturais incorreções e incompreensões que toda ciência nova apresenta. Ademais, a crença de que os traços da fisionomia revelam o caráter da pessoa é muito antiga, pretendendo-se haver aparentes relações entre o físico e o aspecto moral.

O Codificador não concordava com diversos aspectos apresentados por essas assim chamadas ciências. Desse modo, procurou avaliar as conclusões desses eminentes pesquisadores à luz da revelação dos Espíritos, trazendo ao debate o elemento espiritual como fator decisivo no equacionamento das questões da diversidade e desigualdade humanas.

Allan Kardec encontrou, nos princípios da Doutrina Espírita, explicações que apontam para leis sábias e supremas, razão pela qual afirmou que o Espiritismo permite "resolver os milhares de problemas históricos, arqueológicos, antropológicos, teológicos, psicológicos, morais, sociais, etc." (Revista Espírita, 1862, p. 401). De fato, as leis universais do amor, da caridade, da imortalidade da alma, da reencarnação, da evolução constituem novos parâmetros para a compreensão do desenvolvimento dos grupos humanos, nas diversas regiões do Orbe.

Essa compreensão das Leis Divinas permite a Allan Kardec afirmar que:

"O corpo deriva do corpo, mas o Espírito não procede do Espírito. Entre os descendentes das raças apenas há consangüinidade." (*O Livro dos Espíritos*, item 207, p. 176).

"[...] o Espiritismo, restituindo ao Espírito o seu verdadeiro papel na Criação, constatando a superioridade da inteligência sobre a matéria, faz com que desapareçam, naturalmente, todas as distinções estabelecidas entre os homens, conforme as vantagens corporais e mundanas, sobre as quais só o orgulho fundou

(Handwritten signatures and initials)

ANEXO I DO TAC DE 28/09/2007

Ministério Público Federal
Procuradoria da República-Bahia
Confere com o original

NOTA EXPLICATIVA

Salvador, 06 de 11 de 2007

Claudio Mota

"Hoje crêem e sua fé é inabalável, porque assentada na evidência e na demonstração, e porque satisfaz à razão. [...]. Tal é a fé dos espíritas, e a prova de sua força é que se esforçam por se tornarem melhores, domarem suas inclinações más e porem em prática as máximas do Cristo, olhando todos os homens como irmãos, sem acepção de raças, de castas, nem de seitas, perdoando aos seus inimigos, retribuindo o mal com o bem, a exemplo do divino modelo." (KARDEC, Allan. Revista Espírita de 1868.1ª.ed. Rio de Janeiro: FEB, 2005. p. 28, janeiro de 1868.)"

A investigação rigorosamente racional e científica de fatos que revelavam a comunicação dos homens com os Espíritos, realizada por Allan Kardec, resultou na estruturação da Doutrina Espírita, sistematizada sob os aspectos científico, filosófico e religioso.

A partir de 1854 até seu falecimento, em 1869, seu trabalho foi constituído de cinco obras básicas: "O Livro dos Espíritos" (1857), "O Livro dos Médiuns" (1861), "O Evangelho segundo o Espiritismo" (1864), "O Céu e o Inferno" (1865), "A Gênese" (1868), além da obra "O Que é o Espiritismo" (1859), de uma série de opúsculos e 136 edições da "Revista Espírita" (de janeiro de 1858 a abril de 1869). Após sua morte, foi editado o livro "Obras Póstumas" (1890).

O estudo metuculoso e isento dessas obras permite-nos extrair conclusões básicas: a) todos os seres humanos são Espíritos imortais criados por Deus em igualdade de condições, sujeitos às mesmas leis naturais de progresso que levam todos, gradativamente, à perfeição; b) o progresso ocorre através de sucessivas experiências, em inúmeras reencarnações, vivenciando necessariamente todos os segmentos sociais, única forma de o Espírito acumular o aprendizado necessário ao seu desenvolvimento; c) no período entre as reencarnações o Espírito permanece no Mundo Espiritual, podendo comunicar-se com os homens; d) o progresso obedece às leis morais ensinadas e vivenciadas por Jesus, nosso guia e modelo, referência para todos os homens que desejam desenvolver-se de forma consciente e voluntária.

[Handwritten signatures and initials]

Gênese, cap. I, item 36, p. 42-43. Vide também Revista Espírita, 1867, p.373).

Na época, Allan Kardec sabia apenas o que vários autores contavam a respeito dos selvagens africanos, sempre reduzidos ao embrutecimento quase total, quando não escravizados impiedosamente.

É baseado nesses informes "científicos" da época que o Codificador repete, com outras palavras, o que os pesquisadores europeus descreviam quando de volta das viagens que faziam à África negra. Todavia, é peremptório ao abordar a questão do preconceito racial:

"Nós trabalhamos para dar a fé aos que em nada crêem; para espalhar uma crença que os torna melhores uns para os outros, que lhes ensina a perdoar aos inimigos, a se alharem como irmãos, sem distinção de raça, casta, seita, cor, opinião política ou religiosa; numa palavra, uma crença que faz nascer o verdadeiro sentimento de caridade, de fraternidade e deveres sociais." (KARDEC, Allan. Revista Espírita de 1863 - 1ª.ed. Rio de Janeiro: FEB, 2005. - janeiro de 1863.)

Ministério Público Federal
Procuradoria da República-Bahia
Confere com o original

Salvador, 06 de

de 2007

Alcides Mota

"O homem de bem é bom, humano e benevolente para com todos, sem distinção de raças, nem de crenças, porque em todos os homens vê irmãos seus." (O Evangelho segundo o Espiritismo, Cap. XVII, item 3, p. 348)

É importante compreender, também, que os textos publicados por Allan Kardec na Revista Espírita tinham por finalidade submeter à avaliação geral as comunicações recebidas dos Espíritos, bem como aferir a correspondência desses ensinamentos com teorias e sistemas de pensamento vigentes à época. Em Nota ao Capítulo XI, item 43, do livro A Gênese, o Codificador explica essa metodologia:

"Quando, na Revista Espírita de janeiro de 1862, publicamos um artigo sobre a "interpretação da doutrina dos anjos decaídos", apresentamos essa teoria como simples hipótese, sem outra autoridade afora a de uma opinião pessoal controversável, porque nos faltavam então elementos bastantes para uma afirmação peremptória. Expusemo-la a título de ensaio, tendo em vista provocar o exame da questão, decidido, porém, a abandoná-la ou modificá-la, se fosse preciso. Presentemente, essa teoria já passou pela prova do controle universal. Não só foi bem aceita pela maioria dos espíritas, como a mais racional e a mais concorde com a soberana justiça de Deus, mas também foi confirmada pela generalidade das instruções que os

Alcides Mota

